Data communications, Computer Networks and Open Systems — 4th Ed., F. Halsall, Addison — Wsley, 1996.
Computer Networking: A Top -Down Approach Featuring the Internet, James F. Kurose & Keith W. Ross, Addison -Wesley, 2001.
High Speed Networks: TCP/IP and ATM Design Principles, William Stallings, Prentice Hall, 1998.
Understanding Microsoft Virtualization Solutions eBook, Editora: Microsoft Press.

16 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
17 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.
18 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática
Vogais efectivos:

Doutora Joana de Almeida Santos Pacheco Palha, Professora Catedrática
Mestre José Manuel Machado Fernandes, Director de Serviços do Gabinete de Sistemas de Informação

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, Professor Catedrático
Dr. José Carlos Fonseca Henriques, Técnico Superior

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
19 — Exclusão e Notificação dos Candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página electrónica da Universidade do Minho, no endereço www.uminho.pt/procedimentos concursais.
20 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nas instalações da Universidade do Minho sitas no Largo do Paço, em Braga e disponibilizada na sua página electrónica no endereço www.uminho.pt/procedimentos concursais.
21 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.
22 — Em tudo que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

Universidade do Minho, 09 de Março de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203012643

Despacho (extracto) n.º 4768/2010

Por despacho de 14.05.09 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Maria Cristina Guimarães Almeida Moreira, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 90 dias, com início em 30.05.2009.

Universidade do Minho, 11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203014271

Despacho (extracto) n.º 4769/2010

Por despacho de 26 de Março de 2009 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Filipe Pereira da Cunha Martins Costa, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 27 a 28 de Março de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

203014093

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Louvor (extracto) n.º 147/2010

No momento em que a Licenciada Maria Isabel Louro Bicho cessa a sua carreira pública no cargo de Directora de Serviços Administrativos da Reitoria da UNL, após 36 anos ao serviço da Universidade, cumpre-me expressar-lhe o meu agradecimento pela forma leal, competente e dedicada como exerceu as suas funções.
A Licenciada Maria Isabel Louro Bicho evidenciou elevada competência profissional e dedicação, com espírito de bem servir a coisa pública, que aliados ao seu bom senso e excelente relacionamento humano, contribuíram significativamente para o bom funcionamento dos Serviços Administrativos da Universidade.
Muito ciente das suas responsabilidades associadas às diversas funções que desempenhou revelou excepcionais qualidades, contribuindo de forma significativa para o cumprimento da missão da UNL e justificando assim que os serviços por ela prestados sejam considerados de grande mérito e merecedores deste público louvor.

Universidade Nova de Lisboa, 1 de Março de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor António Rendas.*

203013623

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Regulamento n.º 256/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e do artigo 18.º dos Estatutos da FCSH — UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere em regime de associação com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e em parceria com o Socius do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, o grau de Doutor em Sociologia.
Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, e ainda ao abrigo do Despacho (extracto) n.º 855/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Sociologia.

10 de Março de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Sàágua.*

Ciclo de estudos de doutoramento em Sociologia

Normas regulamentares

(registado na DGES sob o número: R/B-Cr 259/2008)

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de doutor em Sociologia em associação com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, ao abrigo do artigo 41.º e da alínea *b*) do artigo 42.º do Decreto Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e em parceria com o Socius do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, conforme acordo assinado entre as três instituições, que se encontra em anexo e é parte integrante do presente Regulamento.